

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2013-NELIC

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE UNIVESITÁRIA DE CRIXÁS – UEG, NESTE ESTADO, de acordo com o processo nº. 005.350/12 de 01/03/2012, (Sepnet 201200036001427).**

II - DA PUBLICIDADE

02.01 - Visando a realização desta TOMADA DE PREÇOS, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01 - Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e, Proposta de Preços e apresentada pela empresa interessada no certame, conforme Ata de 19/04/13, presente nos autos a saber: **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

04.01 - Aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação, após exames e vistos pela Comissão, essa constatou que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (social) do Exercício de 2011, e não o de 2012, como já exigido, deixando de atender o item 04.05.03, decide então pela **INABILITAÇÃO** da empresa.

04.02 - Com fulcro no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão concede à licitante o prazo legal para que ela apresente a documentação complementar, que levou a empresa a ser inabilitada.

V – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

05.01 - No prazo, a empresa atendeu as exigências acima estabelecidas, apresentando o Balanço Patrimonial do exercício de 2012. A Comissão entendendo que fora satisfeitas todas as condições, tendo declarado a empresa **HABILITADA**, resolveu dar sequência ao certame com a abertura do envelope de Proposta de Preços.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

0.01 – Aberto o envelope de contendo a Proposta Comercial da empresa, lidos os preços em voz alta, onde os seguintes números se apresentaram:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------|
| RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 1.004.721,91 | 1ª |

VII – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

07.01- Após análise da proposta pela Comissão, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VIII- DA CONCLUSÃO

08.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** no valor de **R\$ 1.004.721,91 (um milhão, quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **130 (cento e trinta) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro